PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.327

(Projeto de Lei n. 38/77)

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente da Municipalidade :

1. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" LIMPEZA PÚBLICA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
10603252.18 -04- Combustíveis e Lubrificantes "

2. no valor de Cr.$4.600,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" CONTABILIDADE
4000.00 Despesas de Capital
4300.00 Transferências de Capital
4310.01 Fundada Interna
03080322.28 -04- Empréstimo Para Aquisição de Motoniveladora (amortização do capital)

3. no valor de Cr.$6.300,00, suplementar à seguinte dotação orçamentária :

" CONTABILIDADE
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3240.01 Fundada Interna
03080322.27 -04- Empréstimo Para Aquisição de Motoniveladora (pagamento de juros)

4. no valor de Cr.$12.000,00, suplementar à seguinte dotação orçamentária :

" ÁGUA E ESGOTO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Lei n. 1.327, continuação -fls.2.

3130.00 Serviços de Terceiros

13764472.21 -02- Energia Elétrica de Engº Coelho "

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulação, num total de Cr.$27.900,00, da seguinte verba do Orça - mento em vigor :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
16885311.11 -02- Desapropriações"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 31 de outubro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário